



DUVIDAS ACERCA DO Edital N° 20/2025, Processo Licitatório N° 48/2025, Pregão Eletrônico N° 14/2025.

3 mensagens

Elierson Rocha <elierson.rocha@hotmail.com>

22 de maio de 2025 às 16:38

Para: "pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br" <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>

Prezada Senhora Pregoeira,

Gostaríamos, respeitosamente, de solicitar alguns esclarecimentos em relação ao edital N° 20/2025, processo licitatório N° 48/2025, pregão eletrônico N° 14/2025.

1. Documento do Veículo e Motorista (Item 24 – 01):

- O item solicita uma cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade do veículo (CRLV) em nome da empresa licitante. No entanto, gostaríamos de confirmar se é realmente necessário que o veículo esteja no nome da empresa, considerando que a Lei de Licitações 14.133/2021 permite a utilização de contratos de locação ou comodato.

2. Laudo de Vistoria do Veículo (Item 24 – 02):

- Quanto ao laudo de vistoria, como nossa empresa está situada no interior do Estado de São Paulo, o CTB, em seu artigo 120, estabelece o registro do veículo no estado de domicílio do proprietário. Assim, perguntamos se o município de Elói Mendes aceitará o laudo do Detran de São Paulo, dado que esses órgãos são equivalentes legalmente.

3. Curso de Transporte Escolar (Item 24 – 12):

- Sobre o comprovante de curso para transporte escolar, caso o motorista seja do Estado de São Paulo e tenha o curso válido regulamentado pelo Contran, questionamos se o município de Elói Mendes aceitará tal documentação, considerando a regulamentação nacional.

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos e estamos à disposição para qualquer informação adicional.

Atenciosamente,

ELIERSON DE MATOS ROCHA

ELIERSON DE MATOS ROCHA - ME

pregaoeletronico Elói Mendes <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>

27 de maio de 2025 às 17:02


Para: Elierson Rocha <elierson.rocha@hotmail.com>

Prezados, boa tarde.

Encaminho resposta dos esclarecimentos.

Atenciosamente

Despacho 2- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 11:06

 Marcos S. SME-TE
Encarregado do Transporte

Envolvidos internos acompanhando

Bom dia!!!

Conforme pedido de esclarecimentos e dúvidas sobre o edital, tendo-se em vista a necessidade da retomada da prestação de serviços quanto ao transporte escolar, venho lhe informar que:

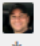
- _ Quanto a documentação do veículo, que não estiver em nome da empresa ou do proprietário, que seja exigida um comprovante de locação ou comodato autenticado;
- _ Não há impedimento pela vistoria e nem curso do transporte escolar seja feito em outros estados, desde atenda toda exigência do CONTRAN e que tenha sido feito recentemente.
- _ Referente ao questionamento de valores de km da página 34, da tabela do anexo 1 não é sobre valores e sim sobre quantidades de quilômetros total de cada linha durante 200 dias letivos mais a porcentagem máxima do aditivo;
- _ E o pedido para aumento do prazo para apresentação da documentação, que seja no máximo de 10 (dez) dias corridos após encerramento da sessão pública do certame, tendo-se em vista que os participantes, normalmente, já possuem documentação atualizada.

AL.te;

Marcos Antônio dos Santos
Encarregado do Transporte

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

Despacho 3- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 13:10

 Marcos S. SME-TE
Encarregado do Transporte

Envolvidos internos acompanhando

Boa tarde!!!

Ainda a tempo, solicito alteração nos seguintes itens:

- _ Quanto a documentação do veículo, quem não estiver com cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade da empresa licitante, que não seja aceita;
- _ E o pedido para aumento do prazo para apresentação da documentação, que seja mantido o período máximo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento da sessão pública do certame, tendo-se em vista que os participantes, normalmente, já possuem documentação atualizada.

AL.te;

Marcos Antônio dos Santos
Encarregado do Transporte

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

1 Despacho não lido

Despacho 4- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 13:36

 Ana M. SMA-LIC
Assessor de licitação

Envolvidos internos acompanhando

[Waleska Aparecida da Silva - SMA-LIC](#)

Por gentileza, responder aos fornecedores que solicitaram esclarecimentos e dar seguimento às publicações necessárias.


Atenciosamente,

Ana Caroline Mateus
Assessor de licitação

Quem já visualizou? [2 ou mais pessoas](#)

Despacho 5- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 16:45

Despacho 5- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 16:45

 Marcos S. SME-TE
Encarregado do Transporte

Envolvidos internos acompanhando

Boa tarde!

Ainda a tempo, retifico os dizeres:

- _ Quanto a documentação do veículo, o documento comprobatório do veículo deverá estar no nome da empresa licitante conforme edital;
- _ E o pedido para aumento do prazo para apresentação da documentação, que seja mantido o período máximo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento da sessão pública do certame, tendo-se em vista que os participantes, normalmente, já possuem documentação atualizada.

AL.te;

Marcos Antônio dos Santos
Encarregado do Transporte

Quem já visualizou? [1 pessoa](#)



Setor de Licitações de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG
Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - Centro
Elói Mendes/MG - Tel: (35) 3264 - 3494 CNPJ 20.347.225/0001-26

[Texto das mensagens anteriores oculto]

pregaoeletronico Elói Mendes <pregaoeletronico@eloimendes.mg.gov.br>
Para: Elierson Rocha <elierson.rocha@hotmail.com>


27 de maio de 2025 às 17:02

Prezados, boa tarde.

Encaminhamento resposta dos esclarecimentos.

Atenciosamente

Despacho 2- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 11:06

 Marcos S. SME-TE
Encarregado do Transporte
Envolvidos internos acompanhando

Bom dia!!!
Conforme pedido de esclarecimentos e dúvidas sobre o edital, tendo-se em vista a necessidade da retomada da prestação de serviços quanto ao transporte escolar, venho lhe informar que:

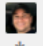
- Quanto a documentação do veículo, que não estiver em nome da empresa ou do proprietário, que seja exigida um comprovante de locação ou comodato autenticado;
- Não há impedimento pela vistoria e nem curso do transporte escolar seja feito em outros estados, desde atenda toda exigência do CONTRAN e que tenha sido feito recentemente.
- Referente ao questionamento de valores de km da página 34, da tabela do anexo 1 não é sobre valores e sim sobre quantidades de quilômetros total de cada linha durante 200 dias letivos mais a porcentagem máxima do aditivo;
- E o pedido para aumento do prazo para apresentação da documentação, que seja no máximo de 10 (dez) dias corridos após encerramento da sessão pública do certame, tendo-se em vista que os participantes, normalmente, já possuem documentação atualizada.

At.te;

Marcos Antônio dos Santos
Encarregado do Transporte

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

Despacho 3- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 13:10

 Marcos S. SME-TE
Encarregado do Transporte
Envolvidos internos acompanhando

Boa tarde!!!
Ainda a tempo, solicito alteração nos seguintes itens:

- Quanto a documentação do veículo, quem não estiver com cópia autenticada do documento comprobatório de propriedade da empresa licitante, que não seja aceito;
- E o pedido para aumento do prazo para apresentação da documentação, que seja mantido o período máximo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento da sessão pública do certame, tendo-se em vista que os participantes, normalmente, já possuem documentação atualizada.


At.te;

Marcos Antônio dos Santos
Encarregado do Transporte

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

1 Despacho não lido

Despacho 4- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 13:36

 Ana M. SMA-LIC
Assessor de licitação
Envolvidos internos acompanhando

Waleska Aparecida da Silva - SMA-LIC

Por gentileza, responder aos fornecedores que solicitaram esclarecimentos e dar seguimento às publicações necessárias.

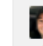
Atenciosamente,

Ana Caroline Mateus
Assessor de licitação

Quem já visualizou? **2 ou mais pessoas**

Despacho 5- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 16:45

Despacho 5- 2.399/2025
Respondido 27/05/2025 16:45

 Marcos S. SME-TE
Encarregado do Transporte
Envolvidos internos acompanhando

Boa tarde!
Ainda a tempo, retifico os dizeres:

- Quanto a documentação do veículo, o documento comprobatório do veículo deverá estar no nome da empresa licitante conforme edital;
- E o pedido para aumento do prazo para apresentação da documentação, que seja mantido o período máximo de 05 (cinco) dias úteis após encerramento da sessão pública do certame, tendo-se em vista que os participantes, normalmente, já possuem documentação atualizada.

At.te;

Marcos Antônio dos Santos
Encarregado do Transporte

Quem já visualizou? **1 pessoa**



Setor de Licitações de Elói Mendes
Prefeitura Municipal de Elói Mendes - MG
Rua Cel. Horácio Alves Pereira, 335 - Centro
Elói Mendes/MG - Tel: (35) 3264 - 3494 CNPJ 20.347.225/0001-26

Em qui., 22 de mai. de 2025 às 16:38, Elierson Rocha <elierson.rocha@hotmail.com> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]